



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.335, DE 05 DE OUTUBRO DE 2001.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIO À ABERTURA DA RUA DR. ARTHUR KLIEMANN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

DECRETA:

Art. 1º- Por ser necessário à abertura de rua Dr. Arthur Kliemann, é declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno sem benfeitorias, medindo 16,00 m. no lado leste, 16,00 m. no lado oeste, 52,00 m. no lado sul e 52,00 m. no lado norte, perfazendo a área total de 832,40 m²., e cujas confrontações são as seguintes: Lado Leste, com a rua Irmã Aline Gerhard; Lado Oeste, com a rua Irmã Germana Rech; Lado Sul, com terreno de propriedade de Pedro Alvisio Muller e outros; e Lado Norte, com terreno de propriedade de Pedro Alvisio Muller e outros. Terreno localizado na rua Dr. Arthur Kliemann, zona urbana deste Município. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 02, matrícula nº 59.288, dentro de um todo maior, em nome de Pedro Alvisio Muller e outros.

Art. 2º - É declarada de urgência, para fins de emissão provisória da posse, a desapropriação do terreno descrito no artigo 1º deste Decreto, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa.

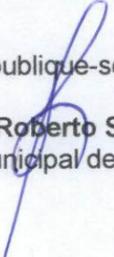
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de outubro de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Gastão Roberto Schmitt
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "